

EDITAL N.º 001 de 22 de dezembro de 2023

A Associação dos Municípios do Nordeste de Santa Catarina – AMUNESC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.712.686/0001-33, com sede à Rua Max Colin nº. 1843, em Joinville-SC, através da Comissão de seleção e contratação, torna público a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vaga de **Engenheiro (a) especialista em Pavimentação**, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Está aberta de **22/12/2023 a 26/01/2024**, no site da Associação, as inscrições para o processo seletivo destinado ao provimento de vaga de Engenheiro (a) especialista em pavimentação, cujas funções, requisitos mínimos, requisitos desejáveis, carga horária, valor de salário e número de vagas estão estabelecidos no quadro abaixo:

Vaga	Requisitos Mínimos	Carga Horária Semana I	Remuneração	Nº de Vagas
Engenheiro (a) especialista em Pavimentação	<ul style="list-style-type: none"> - Curso Superior em Engenharia Civil; - Especialização em Infraestrutura, pavimentação, drenagem ou similares; - Registro no CREA; - Carteira Nacional de Habilitação, categoria B; - Domínio do software Civil 3D; - Domínio em Excel; - Domínio do plugin Solidos; - Domínio do plugin SINC; - Atestado de Capacidade Técnica com no mínimo 30.000m² de pavimentação em lajota ou paver, 60.000m² em asfalto, 10.000m² em concreto e 100.000m² de drenagens urbanas, emitido pelo conselho de classe profissional (CREA). 	40h	Piso salarial da categoria para a carga horária especificada + Vale alimentação + Plano de Saúde	01
	Requisitos Desejáveis			
	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência em elaboração em Projetos de pavimentação, drenagem, terraplanagem e sinalização viária. - Experiência com Orçamentos e Cronogramas; - Experiência em Obras; - Experiência em elaboração de projetos para a área pública; 			

1.2. O regime de contratação de trabalho é o da consolidação das leis trabalhistas, (CLT), com contrato de experiência inicial pelo prazo de até 90 dias.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

2.2. Todas as informações do teste seletivo encontram-se no site www.amunesc.org.br;

2.3. O candidato deverá preencher o *Formulário de Inscrição*, constante no site www.amunesc.org.br e anexar os referidos documentos no período de **22/12/2023 até às 17h do dia 26/01/2024**;

2.4. O candidato deverá anexar cópia da carteira de identidade, CPF, registro no CREA, atestados de capacidade técnica e currículo profissional;

2.5. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a AMUNESC o direito de excluir do processo seletivo, a qualquer tempo, aquele que prestar informações e dados incorretos ou omitir total ou parcialmente as informações solicitadas, bem como aquele que as prestar de forma inverídica, ainda que o fato seja constatado posteriormente;

2.6. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelas informações prestadas na ficha de inscrição;

2.7. As inscrições serão objeto de homologação, a qual será publicada no site da Associação www.amunesc.org.br;

3. DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo Seletivo de que trata este Edital se dará em três etapas:

3.1. A primeira etapa consiste na Análise do Currículo e atestados de capacidade técnica, sendo este de caráter eliminatório;

3.2. A segunda etapa consiste na Entrevista Pessoal também de caráter eliminatório;

3.3. A terceira etapa consiste em Prova Prática de Conhecimento/Habilidade Técnica, de caráter eliminatório;

3.4. Todas as etapas serão avaliadas em escala de 0 (zero) a 10 (dez), e, somente será considerado habilitado para a próxima etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a nota de corte estabelecida de acordo com o quadro abaixo:

Função	Nota de Corte
Engenheiro (a) especialista em Pavimentação	7,0

3.5. A classificação final será obtida pela maior nota, seguindo o seguinte critério:

Nota = [(Análise dos Atestados de Capacidade Técnica) + (Análise do Currículo) + (Nota da Entrevista) + (Nota Prova Prática) ÷ 4]

4. DAS ENTREVISTAS:

- 4.1. Os candidatos habilitados na primeira etapa serão convocados, mediante divulgação no site da AMUNESC (www.amunesc.org.br) e através do e-mail ou telefone informado no momento do preenchimento da inscrição;
- 4.2. A segunda etapa consiste em entrevista com a comissão de seleção, que será realizada de modo virtual ou presencial a ser combinado com o candidato;

5. DA PROVA PRÁTICA E DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO:

- 5.1. A terceira etapa consiste em prova prática, que será realizada de modo presencial;
- 5.2. Os candidatos habilitados na segunda etapa serão convocados para o teste prático, mediante divulgação no site da AMUNESC (www.amunesc.org.br) e por e-mail ou telefone informado no momento do preenchimento da inscrição, com no mínimo 02 dias de antecedência a data do teste, definindo data, endereço e horário que ocorrerão as mesmas;
- 5.3. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos do horário fixado para seu início;
- 5.4. O candidato somente será admitido à sala de provas mediante a apresentação do documento de identidade original com foto (cédula de identidade, CTPS, Carteira de Habilitação ou carteira expedida por órgão ou conselho de classe que tenha força de documento de identificação, etc.);
- 5.5. Não serão aceitas cópias autenticadas, boletins de ocorrência ou qualquer outro documento que não contenha foto;
- 5.6. Os documentos de identificação do candidato deverão estar em perfeitas condições, de forma que permita a identificação do candidato com clareza;
- 5.7. Durante as provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre candidatos ou pessoas estranhas ao teste seletivo, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, ou qualquer outro receptor de mensagens;
- 5.8. Não haverá segunda chamada para as provas, nem será admitida sua realização fora da data, horário, cidade e espaço físico pré-determinados;
- 5.9. Será excluído do teste seletivo o candidato que:
 - a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
 - b) Não apresentar documento de identidade exigido;
 - c) Ausentar-se da sala de provas, sem consentimento do avaliador;
 - d) For surpreendido em comunicação com outras pessoas utilizando-se de livros, notas, impressos, ou qualquer outro material não permitido;

- e) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (celulares, etc.);
- f) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- g) Não devolver integralmente o material recebido;
- h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIO DE DESEMPATE:

6.1. A classificação final dos candidatos constará de relação, disposta em ordem decrescente da nota final;

6.2. O empate na classificação final resolver-se-á favoravelmente ao candidato que obtiver maior pontuação, sucessivamente:

- a) Maior pontuação no teste prático;
- b) Maior pontuação nos Atestados de capacidade técnica;
- c) Maior pontuação na entrevista.

7. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

São requisitos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado no teste seletivo;
- b) Ter nacionalidade brasileira;
- c) Estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- d) Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- e) Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do emprego, mediante avaliação médica;
- f) Não possuir antecedentes criminais, apresentando certidão para este fim;
- g) Apresentar a 02 (duas) fotos 3x4 recentes, cópia autenticada do RG, CPF, do título de eleitor, e comprovante de residência, de registro de nascimento ou casamento, de certidão de nascimento de filhos;
- h) Cópia autenticada da carteira profissional junto ao conselho profissional, declaração de regularidade (inscrição, ausência de processo disciplinar e pagamento) perante ao conselho profissional;
- i) Cópia autenticada da carteira Nacional de habilitação, categoria B.

8. DA CONVOCAÇÃO:

8.1. A convocação obedecerá à ordem de classificação, de acordo com o número de vagas, não gerando o fato da classificação direito à contratação;

8.2. O candidato que for convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis para comparecer a sede da AMUNESC, Rua Max Colin, 1843, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, para entrega de documentos necessários à admissão e ser encaminhado para a realização de exame admissional;

8.3. O candidato convocado que não tenha interesse em assumir o cargo, assinará o Termo de Desistência;

8.4. O candidato que não se apresentar os documentos previstos no item 7 ou apresentar documentos falsos, será automaticamente excluído;

- 8.5. Previamente à contratação serão realizados exames médicos admissional, no prazo fixado pela Associação, o qual terá decisão definitiva sobre a condição para o exercício das atribuições da categoria profissional;
- 8.6. Satisfeitas as exigências de qualificação, o candidato classificado será contratado por período de experiência de até 90 (noventa) dias;
- 8.7. Ao ser contratado será regido pelas regras da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e vinculado ao Regime Geral de Previdência-INSS;
- 8.8. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar na data combinada a convocação, para fins de apresentação de documentos, exame médico e contratação, será eliminado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1. Não haverá, em hipótese alguma, vista ou revisão das notas atribuídas durante o teste seletivo;
- 9.2. O prazo de validade do teste seletivo é de 01 (um) ano;
- 9.3. As classificações dos candidatos geram para estes apenas a expectativa de direito à contratação;
- 9.4. A AMUNESC se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a conveniência administrativa, disponibilidade orçamentária e as vagas existentes;
- 9.5. Todas as convocações, avisos e resultados do teste seletivo serão publicados no site www.amunesc.org.br;
- 9.6. O candidato deverá manter seu endereço atualizado junto à Comissão de seleção e contratação de pessoal;
- 9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção e contratação de pessoal.

Simone Schramm

Secretária Executiva da Amunesc



**Comissão de Seleção e Contratação de Engenheiro (a) especialista em
pavimentação**

Membro
Simone Schramm

Membro
Rogério Ferrari Maistro

Membro
Tábata Yumi Fujioka

*Rua Max Colin, 1843 – América – CEP 89204-635 – Joinville – Santa Catarina
Fone: (47) 3433-3927 – Fax: (47)3422-1370 – CNPJ 84.712.686/0001-33
Araquari – Bal. Barra do Sul – Campo Alegre – Garuva – Itapoá
Joinville – Rio Negrinho – São Bento do Sul – São Francisco do Sul
www.amunesc.org.br*

Assinado eletronicamente por:

* TABATA YUMI FUJIOKA (***.943.899-**))

em 21/12/2023 18:39:38 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

* ROGERIO FERRARI MAISTRO (***.345.498-**))

em 21/12/2023 18:41:30 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

* SIMONE SCHRAMM (***.584.189-**))

em 21/12/2023 18:51:23 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/ab296bbb-057f-4faa-9107-e0b555030762>

